
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.258, DE 7 DE AGOSTO DE 2026 - HOMOLOGA O
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONSTANTE NO EDITAL Nº 11/2026.

PORTARIA Nº 2.258, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo
Seletivo Simplificado constante no Edital nº
11/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 328, de 20 de outubro de 2025, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município” e no **Edital nº 11/2026**, para contratação temporária do cargo de **Professor Área II - Artes - 20h, Professor Área II - Geografia - 20h, Supervisor Educacional Escolar - 20h, Supervisor Educacional Escolar - E.M.E.F. Doze de Outubro - 20h**, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:1B9FD135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/08/2026. Edição 4390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>